

DECRETO Nº 030/2023.
DE 19 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído aos anexos 2 e 3 relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025, Lei Municipal nº 805/2021, de 04 de novembro de 2021, e aos anexos 5 e 6 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, Lei Municipal nº 844/2022, de 20 de julho de 2022, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei, que fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são as constantes neste Decreto.

Art. 3º - Fica criado no orçamento no exercício de 2023, Lei Municipal nº 871/2022, de 15 de dezembro de 2022 o seguinte Programa e Projeto:

PROGRAMA

04 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

0004 – Assistência à Saúde

ATIVIDADE

1.128– Programa Anjo da Guarda



Selo Município
Amigo da Família



META/PRIORIDADE	OBJETIVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	- Busca-se a efetivação do atendimento pleno à saúde dos munícipes Florinenses, proporcionando o serviço de Home Care aos pacientes debilitados e com mobilidade reduzida, a ser realizado por equipes multidisciplinares. O atendimento será realizado por indicação médica, visando ampliar o acesso à saúde, já que as restrições de mobilidade muitas vezes são um obstáculo para que o indivíduo procure os serviços de atenção básica.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício 2023, Lei Municipal nº 871/2022, de 15 de dezembro de 2022, através da Lei Municipal n. 833/2023, de 19 de abril de 2023, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para criação as seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10. SAÚDE
	10. 301. ATENÇÃO BASICA
	10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE
10.301.0004.1.128	PROJETO ANJO DA GUARDA
(432) 3.3.90.32.00	1 Material de Distribuição Gratuita 20.000,00
(433) 3.3.90.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física 20.000,00
(434) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica 20.000,00



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo art. 7º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO (PARCIAL)

Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, criada para este fim.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 19 de abril de 2023.



Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registro no local de costume, na data supra



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Publicar
dia
24/04.

PORTARIA Nº188/2023.

De 19 de Abril de 2023.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

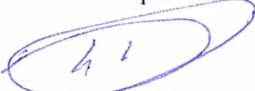
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr(a) **VANESSA CRISTINA DE SOUZA MARÇAL** portadora do RG 44.291.936-0 e CPF/M 357.878.798-13 Cargo de **FISIOTERAPEUTA** Licença Prêmio de 10(dez) dias referente ao período 2016/2021 Período Aquisitivo 18.07.2016 à 17.07.2021 gozando, a partir de 24.04.2023, com término em 03.05.2023, certidão número 032/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

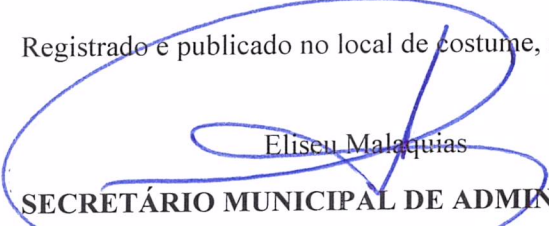
Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de Abril de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br